EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO.

O Vereador que este subscreve requer, nos termos regimentais, seja dado regime de URGÊNCIA para o Projeto de Lei nº E.042/2017, do Poder Executivo, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) Serviços Gerais.

Sala de Sessões, 06 de julho de 2017.

Verª Adriane Colling Kinzel

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO.

O Vereador que este subscreve requer, nos termos regimentais, seja dado regime de URGÊNCIA para o Projeto de Lei nº PL.001/2017, da Mesa da Câmara, que dispõe sobre a revisão geral do subsídio dos Vereadores do Município de Pareci Novo.

Sala de Sessões, 11 de maio de 2017.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO.

O Vereador que este subscreve requer, nos termos regimentais, seja dado regime de URGÊNCIA para o Projeto de Lei nº PL.002/2017, da Mesa da Câmara, que dispõe sobre a revisão geral do subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Pareci Novo.

Sala de Sessões, 11 de maio de 2017.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO.

O Vereador que este subscreve requer, nos termos regimentais, seja dado regime de URGÊNCIA para o Projeto de Lei nº PL.003/2017, da Mesa da Câmara, que dispõe sobre a revisão geral do subsídio dos Secretários Municipais de Pareci Novo.

Sala de Sessões, 11 de maio de 2017.

Pareci Novo, 18 de fevereiro de 2016.

Eu, Fábio Schneider, Vereador pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT, apresento meu nome para o cargo vago de Vice-Presidente da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, exercício de 2016.

Ver. Fábio Schneider

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

O Vereador que este subscreve requer, respeitosamente, que seja concedido um VOTO DE PROFUNDO PESAR, pelo falecimento da senhora Neusa Jorgina Braga.

Requer outrossim, que seja enviada correspondência à família enlutada desta manifestação de pesar do Legislativo Pareciense, na pessoa de seu marido Waldir Gonçalves Braga.

Sala de Sessões, 06 de março de 2014.

Ver. Luciano Hensel Verª. Roseli Bohn

Ver. Francisco Mendel Ver. Pedro Rhoden

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

Requeiro, de acordo com o que dispõe o inciso XVII, art.15 da Lei Orgânica Municipal de Pareci Novo e arts. 154 e 155 do Regimento Interno, a convocação da Secretária Municipal da Fazenda para prestar informações sobre processo licitatório acerca da construção da sede própria do Poder Legislativo.

Na oportunidade serão tratadas as seguintes questões:

– disponibilidade de recurso orçamentário para a obra;
– prazo inicial de janeiro de 2012 para execução da obra;
– atualização do cronograma físico-financeiro e do orçamento do projeto de engenharia existente.

Sala de Sessões, 04 de agosto de 2011.

Ver. Getúlio Fell

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO.

A Vereadora que este subscreve requer, na condição de Secretária "ad doc", que seja designado servidor para proceder na leitura do expediente da sessão plenária do dia 13 de outubro do corrente ano.

Tal pedido se justifica, considerando que se trata de momento de mero conhecimento do expediente, não envolvendo responsabilidade própria de titular de mandato.

Sala de sessões, 13 de outubro de 2011.

Verª Helena Elisabeta da Cruz

Vistos... Despacho.

Atendendo requerimento da Secretária "ad doc", Vereadora Helena Elisabeta da Cruz, com fundamento no art. 84 da Constituição Federal e no art. 82, § 1º, da Constituição Estadual, autorizo a delegação dos atos administrativos elencados no art. 24, alíneas a, b e d do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores à servidora Rose Elaine Koch, matrícula nº 45, com o objetivo de agilizar o andamento das sessões legislativas.

Pareci Novo, 13 de outubro de 2011.

Ver. Erni Inácio Mendel
Presidente da Câmara Municipal

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO.

O Vereador que este subscreve requer, na condição de Primeiro Secretário da Mesa Diretora/2013, que seja designado servidor para proceder na leitura do expediente nos dias de realização das sessões plenárias.

Tal pedido se justifica, considerando que se trata de momento de mero conhecimento do expediente, não envolvendo responsabilidade própria de titular de mandato.

Sala de sessões, 03 de janeiro de 2013.

Ver. Waldir Gonçalves Braga
1º Secretário

Vistos... Despacho.

Atendendo requerimento do Primeiro Secretário, Vereador Waldir Gonçalves Braga, com fundamento no art. 84 da Constituição Federal e no art. 82, § 1º, da Constituição Estadual, autorizo a delegação dos atos administrativos elencados no art. 24, alíneas a, b e d do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores à servidora Rose Elaine Koch, matrícula nº 45, com o objetivo de agilizar o andamento das sessões legislativas.

Pareci Novo, 03 de janeiro de 2013.

Ver. Júlio César Braga
Presidente da Câmara Municipal

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO.

O Vereador que este subscreve requer, respeitosamente, nos termos regimentais, se digne conceder-lhe vista do Projeto de Resolução nº 006/2015, de iniciativa da Mesa da Câmara, que altera a redação e acrescenta dispositivos na Resolução nº 09, de 26 de maio de 1995, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pareci Novo/RS.

Sala de Sessões, 23 de dezembro de 2015.

Ver.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

A Vereadora que este subscreve requer, respeitosamente, que seja concedido VOTO DE LOUVOR ao senhor Renato Schneider de Moraes pelos relevantes serviços prestados junto à Delegacia de Polícia de Pareci Novo/RS.

Requer outrossim, que seja realizada sessão solene na data de 25 de maio do corrente ano, em horário anterior à sessão ordinária, para a entrega da manifestação deste Legislativo.

Sala de Sessões, 28 de abril de 2016.

Verª Roseli Lutckmeier Bohn

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO.

Vimos pelo presente comunicar que a liderança da bancada do Partido Democrático Trabalhista – PDT, no ano de 2017, será exercida pelo Vereador Paulinho Reisdorfer, tendo como Vice-Líder a Vereadora Maria Lourdes Francisco .

Sendo o que tínhamos a informar.

Atenciosamente.

BANCADA DO PDT

Verª Maria Lourdes Francisco

Ver. Paulinho Reisdorfer

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO.

Vimos pelo presente comunicar que a liderança da bancada do Partido Republicano Brasileiro – PRB, no ano de 2017, será exercida pelo Vereador Waldir Gonçalves Braga, tendo como Vice-Líder o Vereador José Joceli da Silva.

Sendo o que tínhamos a informar.

Atenciosamente.

BANCADA DO PRB

Ver. José Joceli da Silva Ver. Waldir Gonçalves Braga

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO.

Vimos pelo presente comunicar que a liderança da bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, no ano de 2017, será exercida pelo Vereador Delcio Idesio Kich, tendo como Vice-Líder o Vereador Inacio Francisco Mendel.

Sendo o que tínhamos a informar.

Atenciosamente.

BANCADA DO PMDB

Ver. Inacio Francisco Mendel Ver. Delcio Idesio Kich

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO.

Vimos pelo presente comunicar que a liderança da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, no ano de 2017, será exercida pela Vereadora Adriane Colling Kinzel, tendo como Vice-Líder o Vereador Elton Rodrigues Leal.

Sendo o que tínhamos a informar.

Atenciosamente.

BANCADA DO PTB

Ver. Edson Henrique Müller

Verª Adriane Colling Kinzel

Ver. Elton Rodrigues Leal

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO.

O Vereador Paulinho Reisdorfer, líder da bancada do Partido Democrático Trabalhista – PDT, comunica que fará parte da Comissão Geral de Pareceres, para a sessão legislativa de 2017, representando o Partido.

Ver. Paulinho Reisdorfer

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO.

O Vereador Waldir Gonçalves Braga, líder da bancada do Partido Republicano Brasileiro – PRB, comunica que fará parte da Comissão Geral de Pareceres, para a sessão legislativa de 2017, representando o Partido, o Vereador José Joceli da Silva.

Ver. Waldir Gonçalves Braga

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO.

O Vereador Delcio Idesio Kich, líder da bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, comunica que fará parte da Comissão Geral de Pareceres, para a sessão legislativa de 2017, representando o Partido, o Vereador Inacio Francisco Mendel.

Ver. Delcio Idesio Kich

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO.

A Vereadora Adriane Colling Kinzel, líder da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, comunica que farão parte da Comissão Geral de Pareceres, para a sessão legislativa de 2017, representando o Partido, os Vereadores Edson Henrique Müller e Adriane Colling Kinzel.

Verª Adriane Colling Kinzel

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO.

O Vereador Pedro Rhoden, líder da bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, comunica que fará parte da Comissão Geral de Pareceres, para a reunião do dia 04 de abril do corrente ano, o Vereador Francisco Mendel como suplente da Vereadora Roseli Bohn, que se encontra licenciada.

Pareci Novo, 02 de abril de 2013.

Ver. Pedro Rhoden

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO.

A Vereadora que este subscreve requer, nos termos regimentais, seja convocada a Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, para prestar esclarecimentos sobre as questões a seguir:

Fica indicada a data de 31 de outubro de 2013, às dezoito horas para o comparecimento a esta Casa Legislativa.

Sala de Sessões, 17 de outubro de 2013.

Verª Roseli Bohn

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO.

O Vereador que este subscreve requer, respeitosamente, se digne agendar uma reunião com representantes da Viação Montenegro, por tratar-se de uma das empresas que realiza, no Município, o serviço de transporte intermunicipal, em razão da recente diminuição e cancelamento de horários das linhas de ônibus.

Para tanto requer que se convide os Vereadores e o Prefeito Municipal.

Sala de Sessões, 28 de novembro de 2013.

Ver. Luciano Hensel

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO.

Os Vereadores que este subscrevem requerem, respeitosamente, se digne a convocar o senhor Prefeito Municipal para tratar de alteração da Lei Municipal nº 615/2001 que "Dispõe Sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar , e dá outras providências", concedendo aos conselheiros tutelares o direito a férias remuneradas e o 13º salário, bem como melhorar a estrutura de trabalho mediante a aquisição de 01 (um) computador novo, scanner e copiadora e a compra ou locação de um veículo.

Sugerimos a data de 26 de junho do corrente ano, às 17h para a reunião proposta.

Sala de Sessões, 12 de junho de 2014.

Ver. Erni Inácio Mendel_____

Ver. Inacio Francisco Mendel_____

Verª Ingrid Noeli Adamy _____

Ver. Júlio César Braga _____

Ver. Luciano Hensel_____

Ver. Pedro Inácio Rhoden_____

Verª Roseli Lutckmeier Bohn_____

Ver. Waldir Gonçalves Braga _____

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

Requeiro, de acordo com o que dispõe o inciso XVII, art.15 da Lei Orgânica Municipal de Pareci Novo e arts. 154 e 155 do Regimento Interno, a convocação da Secretária Municipal da Fazenda e equipe para prestarem informações sobre a queda na arrecadação municipal.

Sala de Sessões, 18 de setembro de 2014.

Ver. Erni Mendel

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO.

Os Vereadores, membros da Comissão Geral de Pareceres, que este subscrevem requerem, respeitosamente, que a Casa aprecie a seguinte

emenda ao Projeto de Lei nº E.024/2016, oriundo do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a LDO para o Exercício Financeiro de 2017":

- Altera a redação do § 2º, do art. 2º do Projeto de Lei nº E.024/2016, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2017, 2018 e 2019, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, são as identificadas no **ANEXO I**, composto dos seguintes demonstrativos:

I a VIII - ...

§ 1º ...

§ 2º Durante o exercício de 2017, a meta "resultado primário" prevista no demonstrativo referido no inciso I do caput, poderá ser reduzida até o montante que corresponder à frustração da arrecadação das receitas que são objeto de transferência constitucional, com base nos arts. 157 a 159 da Constituição Federal."

Sala de sessões, 18 de agosto de 2016.

Ver. Júlio César Braga Ver. Waldir Gonçalves Braga

Verª Roseli Bohn Ver. Luciano Hensel

Ver. Fábio Schneider

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO.

Os Vereadores que este subscrevem requerem, nos termos regimentais, seja dado regime de URGÊNCIA para o Projeto de Lei Complementar nº E.032/2016, originário do Poder Executivo, que institui turno único no serviço público municipal.

Sala de Sessões, 13 de outubro de 2016.

_____	_____
Verª Roseli Lutckmeier Bohn	Ver. Inácio Francisco Mendel
_____	_____
Ver. Paulo Gilnei da Silva	Ver. Getúlio Alberto Fell
_____	_____
Ver. Fábio Schneider	Ver. Júlio César Braga
_____	_____
Ver. Pedro Inácio Rhoden	Ver. Luciano Hensel

Ver. Waldir Gonçalves Braga	

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO.

O Vereador que este subscreve requer, nos termos regimentais, seja dado regime de URGÊNCIA para a Proposta Parcial do Orçamento da Despesa do Poder Legislativo de Pareci Novo para o exercício de 2017.

Sala de Sessões, 13 de outubro de 2016.

_____	_____
Verª Roseli Lutckmeier Bohn	Ver. Inácio Francisco Mendel
_____	_____
Ver. Paulo Gilnei da Silva	Ver. Getúlio Alberto Fell
_____	_____
Ver. Fábio Schneider	Ver. Júlio César Braga
_____	_____
Ver. Pedro Inácio Rhoden	Ver. Luciano Hensel

Ver. Waldir Gonçalves Braga

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO.

Os Vereadores que este subscrevem requerem, nos termos regimentais, sejam convocados para prestarem informações, dentro de suas competências administrativas, sobre o Leilão nº 001/2016, os Secretários Municipais da Administração, da Fazenda e das Obras e Viação.

As questões a serem propostas são as seguintes:

- foi designado um servidor ou comissão de avaliação dos itens constantes do objeto do Leilão nº 001/2016, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93 em seu art. 53, § 1º, combinado com o art. 17, inciso II?

- Qual a razão da venda dos veículos automotores e equipamentos rodoviários (trator de rodas/retroescavadeira, pá carregadeira, motoniveladora), bens objeto do Leilão 001/2016?

- Os equipamentos rodoviários (trator de rodas/retroescavadeira, pá carregadeira, motoniveladora), bens objeto do Leilão nº 001/2016, uma vez dispensados (vendidos), não acarretarão prejuízo ao bom desempenho dos serviços decorrentes da Secretaria de Obras e Viação, visando o interesse da municipalidade?

- Onde será aplicado o dinheiro arrecadado com o Leilão nº 001/2016?

Tendo em vista o exposto, sugerimos que a reunião se realize na data de 14 de novembro de 2016, segunda-feira, às 9h, na sala do plenário da Câmara de Vereadores.

Sala de Sessões, 10 de novembro de 2016.

_____ _____

Ver. Júlio César Braga | Ver. Fábio Schneider

_____ _____

Ver. Paulo Gilnei da Silva | Ver. Waldir Gonçalves Braga

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

O Vereador que este subscreve requer, respeitosamente, que seja enviado um VOTO DE CONGRATULAÇÕES, ao senhor Rudinei Rodrigues, pela conquista do GP Super 8, na categoria 67kg, do Attack Fight - Muay Thai Profissional, ocorrido no dia 12 de novembro de 2016, na cidade de Portão, Estado do Rio Grande do Sul.

Requer, outrossim, que seja enviada manifestação deste Legislativo ao homenageado.

Sala de Sessões, 24 de novembro de 2016.

Ver. Luciano Hensel

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO.

O Vereador que este subscreve requer, respeitosamente, nos termos regimentais, se digne conceder-lhe vista do Projeto de Lei nº 023/2017, oriundo do Poder Executivo, que autoriza a concessão de incentivo financeiro para o produtor rural José Inácio Forneck, nos termos da Lei Municipal nº 1.119, de 21 de março de 2005.

Sala de Sessões, 27 de abril de 2017.

Ver. Edson Henrique Müller

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO.

O Vereador que este subscreve comunica que foi impedido de comparecer à sessão desta Câmara Municipal, no dia 08 de junho de 2017, por estar ilhado pelas águas das cheias do Rio Caí, conforme faz prova com as matérias relativas, publicadas no Jornal Fato Novo, na pág. 02, da edição nº 3066, do dia 10 de junho último e no Jornal Ibiá, edição nº 6.089, de 09 de junho último e, assim, requer seja abonada a falta em razão da justificativa ora apresentada.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Pareci Novo/RS, 13 de junho de 2017.

Ver. Delcio Idesio Kich

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

O Vereador que este subscreve requer, respeitosamente, que seja concedido VOTO DE LOUVOR ao senhor pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pareci Novo, durante vinte e dois anos, como policial militar.

Requer outrossim, que seja realizada sessão solene na data de de agosto do corrente ano, em horário anterior à sessão ordinária, para a entrega da manifestação deste Legislativo.

Sala de Sessões, de julho de 2017.

Ver.